SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES - GTED/SR/PF/PR

ANEXO V

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa_____
sede à _____, inscrita no CNPJ/MF so
_____/_____-_____, doravante designada simplesmente **RESPONSÁVEL**, neste ato rep
Senhor(a) _____, RG nº _____ e
_____, se compromete, por intermédio do presente **TERMO DE CONFIDENC**
RESPONSABILIDADE, a não divulgar sem autorização, utilizar para si, reproduzir ou dar conhecimento
informações relativas a **Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR**, em especial das **Planta**
Desenho, enquanto material SIGILOSO pertencente ao Departamento de Polícia Federal, as quais devem se
como SEGREDO DE NEGÓCIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A RESPONSÁVEL reconhece que tomou conhecimento de informações privadas da Polícia Federal, que p
ser conceituadas como segredo de negócio. Estas informações devem ser tratadas confidencialmente
condição e não podem ser divulgadas a terceiros não autorizados, aí se incluindo os próprio
da RESPONSÁVEL, sem a expressa e escrita autorização de servidor autorizado da Polícia Federal.

Parágrafo Único - A RESPONSÁVEL determinará a todos os seus empregados, prepostos e prestadores
estejam direta ou indiretamente envolvidos com a prestação de serviços objeto do Contrato, a observânc
Termo, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instr
efetivamente observadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

O RESPONSÁVEL, obriga-se, por si, seus sócios, administradores, funcionários, prepostos, c
subcontratados e quaisquer outros que, através dos agentes da RESPONSÁVEL, tenham acesso
vinculadas ao presente, a manter o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer
Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR a que tenham acesso.

Parágrafo 1º - O termo "informação" abrange toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro mo
intangível, inclusive através de mídias digitais, especialmente relativas a informações administrativas,
técnicas, especificações e quaisquer outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, relativas
presente.

Parágrafo 2º - A RESPONSÁVEL poderá proceder ao fornecimento das informações confidenciais de que t
quando exigidas por autoridade competente, mediante ordem judicial ou administrativa, obrigando-
imediatamente comunicar tal fato à Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR, por escrito, observando
poderão ser liberadas consoante os termos da ordem judicial ou administrativa.

Parágrafo 3º - Os materiais, documentos e informações obtidos pela RESPONSÁVEL serão utilizados
propósito de formular proposta em licitação ou executar o serviço comum de engenharia para acessibilidad
de Polícia Federal em Londrina/PR, caso reste vencedora da referida licitação.

Parágrafo 4º - Ao término da execução dos serviços, a RESPONSÁVEL se compromete a devolver à Polícia
e quaisquer documentos, dados e materiais a que tenha tido acesso, inclusive todas e quaisquer cópias dos m

Parágrafo 5º - Todos os documentos e/ou informações necessários à execução dos serviços deverão ser soli
por e-mail criptografado utilizando recurso disponibilizado pela Polícia Federal ou deverão ser entre
Federal, mediante relação e protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O não cumprimento de quaisquer cláusulas e condições deste TERMO implicará na responsabilidade civil que estiverem envolvidos na violação das regras de sigilo e confidencialidade de informações estabelecidas por meio deste TERMO.

Parágrafo Único - A infração de quaisquer disposições deste TERMO, estando ou não finalizado os serviço qualquer divulgação, utilização, transferência, cessão ou alienação, intencional ou não de qualqu confidencial, material, documentos e informações da PF ao mercado e/ou a outras pessoas físicas e/ou ensejo a indenizações por perdas e danos que porventura a Polícia Federal e/ou seus administradores venha decorrência de tal falta, recaindo essas responsabilidades, exclusivamente, sobre os signatários deste co quais serão apurados em juízo, na forma do art. 402 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA

O presente instrumento representa o consentimento integral da RESPONSÁVEL quanto à sua matéria e alterado sem o expresso e formal consentimento da Polícia Federal. As disposições do presente term eventuais sucessores da RESPONSÁVEL, assim como quaisquer sociedades ou entidades, contrata "afiliadas" à RESPONSÁVEL, nacionais ou estrangeiras, que venham a ter contato com as informações entendendo-se por "afiliadas" quaisquer sociedades controladoras, controladas ou que estejam sob o mesm a RESPONSÁVEL. O presente termo não poderá ser cedido sem o consentimento expresso da Polícia Feder

(Local e data).

Nome do signatário

Função

CPF

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO KEITI SUGUIMATI**, **Agente de Polícia Federal**, em 18/08/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DONDONI**, **Agente de Polícia Federal**, em 18/08/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BARROS NUNES**, **Agente de Polícia Federal**, em 18/08/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31010457&crc=8C9CA798.
Código verificador: **31010457** e Código CRC: **8C9CA798**.